

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE****Aviso n.º 24368/2007****Alteração ao loteamento do lote n.º 21 — processo n.º 1748/PL/84**

De acordo com o despacho exarado em 26 de Novembro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública da alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 1748/PL/84, sito na Rua de José Ribeiro Vieira de Castro, da freguesia e concelho de Fafe, a qual consiste na alteração à solução volumétrica e afastamentos aprovados para o lote n.º 21, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611069540

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES****Aviso n.º 24369/2007****Discussão pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 28 de Novembro de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/2003, emitido em nome de António Maria da Conceição Aguiar de Vasconcelos, aumentando, no lote n.º 7, a área de implantação para 177,50 m<sup>2</sup>, um piso acima da cota de soleira com a área de 177,50 m<sup>2</sup> destinado a habitação e um piso abaixo da mesma com a área de 177,50 m<sup>2</sup> destinado a estacionamento, mantendo-se a constituição de um fogo, e que Alexandre Joaquim Soares Alves pretende levar a efeito no lugar de Broços, freguesia de Favões, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 11 de Dezembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Favões.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

28 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611069434

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS****Aviso n.º 24370/2007**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, na sequência de processo de reclassificação profissional e por despacho do vereador com competências delegadas, professor Correia Pinto de 23 de Novembro de 2007, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi Marta Sofia Cardoso

Ferreira Viana nomeada definitivamente como assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611069437

**CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM****Aviso (extracto) n.º 24371/2007****Aviso de celebração de contrato administrativo de provimento**

Por Despacho do Presidente n.º 05/SRS/CAP/07, datado de 28 de Novembro de 2007, foi determinado celebrar contrato administrativo de provimento com Pedro Miguel Torres Ferrando da Silva — arquitecto estagiário.

O prazo para a celebração do referido contrato administrativo é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou declaração de inexistência, de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º 5367. Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

29 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611069439

**CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA****Aviso n.º 24372/2007****Licenças sem vencimento**

Para os devidos efeitos se torna público que regressaram das licenças sem vencimento de longa duração e por um ano os funcionários José Eduardo Linhares Ormonde e José Manuel da Costa Lourenço, a 3 de Setembro de 2007 e a 2 de Novembro de 2007, respectivamente.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611069438

**Aviso n.º 24373/2007****Concurso interno de acesso limitado para lugares de carreiras verticais com dotação global totalmente preenchidos para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 3**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 29 de Novembro de 2007, foi nomeado para uma vaga de técnico de informática do grau 3, do quadro de pessoal deste município, Francisco José Fernandes Soares, de acordo com a lista de classificação final homologada e afixada a 29 de Novembro de 2007.

O nomeado acima referido deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (O processo não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611069436

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE****Edital n.º 1049/2007**

Ricardo José Moniz da Silva, presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande torna público que, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo e para efeitos do disposto no artigo 91º da lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, está patente para apreciação pública e recolha de sugestões, na Secção de Expediente desta Câmara Municipal, a proposta do “Regulamento Municipal “Prémio Gaspar Frutuoso” em conformidade com a versão constante do documento anexo.

O período de consulta e de exposição do referido Regulamento, é de 30 dias úteis, a contar da data da presente publicação, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontra exposto.

Mais se faz saber, que os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões ao referido Regulamento, por escrito, nos